

DECISÃO MPUE/1/2005 DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA**de 25 de Novembro de 2005****relativa à nomeação do chefe de missão/comandante da Polícia da Missão de Polícia da União Europeia (MPUE) na Bósnia e Herzegovina (BIH)**

(2005/922/PESC)

O COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA,

DECIDE:

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o terceiro parágrafo do artigo 25.º,

Tendo em conta a Acção Comum 2005/824/PESC do Conselho, de 24 de Novembro de 2005, relativa à Missão de Polícia da União Europeia (MPUE) na Bósnia e Herzegovina (BIH) ⁽¹⁾, nomeadamente o n.º 1 do artigo 9.º,

Considerando o seguinte:

(1) No n.º 1 do artigo 9.º da Acção Comum 2005/824/PESC, o Conselho autoriza o Comité Político e de Segurança a tomar as decisões pertinentes em conformidade com o artigo 25.º do Tratado, incluindo a de nomear um chefe de missão/comandante da Polícia, sob proposta do secretário-geral/alto representante.

(2) O secretário-geral/alto representante propôs a nomeação de Vincenzo Coppolo,

Artigo 1.º

Vincenzo Coppolo é nomeado chefe de missão/comandante da Polícia da Missão de Polícia da União Europeia (MPUE) na Bósnia e Herzegovina (BIH), a partir da data em que for lançada a missão. Até lá, actua na qualidade de chefe da equipa de planeamento.

Artigo 2.º

A presente decisão produz efeitos a partir da data da sua aprovação.

É aplicável até 31 de Dezembro de 2006.

Feito em Bruxelas, em 25 de Novembro de 2005.

Pelo Comité Político e de Segurança

O Presidente

J. KING

⁽¹⁾ JO L 307 de 25.11.2005, p. 55.